



**RESOLUÇÃO Nº 076/2021-CDA/IMD, de 12 de Novembro de 2021.**

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho que aprova Cláusula de Barreira para o concurso de professor efetivo do IMD na área de Inteligência Artificial

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova a Cláusula de Barreira, com 09 candidatos, aptos a realizarem a etapa de prova didática, para o concurso de professor efetivo do IMD na área de Inteligência Artificial.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 12 de novembro de 2021.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor